



Of. Adm. 120/2019

Recife, 18 de junho de 2019.

Excelentíssimo Sr. Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

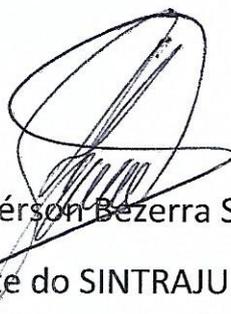
O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - Sintrajuf-PE, por meio de seu representante que este assina, vem respeitosamente considerar e solicitar o que segue:

1. No dia 13 de junho, o Tribunal determinou o encerramento do serviço e o fechamento da Unidade, às 12h, em razão das fortes chuvas que, junto com o transbordamento de canais, inundaram a cidade e inviabilizaram o transporte de jurisdicionados, advogados e trabalhadores da Justiça Eleitoral.
2. Ocorre que tal medida não alcançou outras unidades da Região Metropolitana, igualmente afetadas pelos transtornos e riscos resultantes das chuvas.
3. Grande parte dos servidores que trabalham em Cartórios Eleitorais da Região Metropolitana residem em Recife, além de os municípios vizinhos da Capital também terem sofrido o impacto das chuvas. Em decorrência da não abrangência desses pela suspensão das atividades por parte do Tribunal, muitos enfrentaram riscos e dificuldades no retorno para casa.
4. A cidade apresentou vários pontos de alagamento em vias principais, com trânsito caótico, riscos de acidentes, de pane em veículos ou de

retenção por tempo indeterminado, compondo situação de perigo à integridade física e patrimonial aos servidores.

5. Assim, solicitamos que em havendo alertas e comunicados oficiais sobre temporais na cidade, a Administração possa agir em tempo hábil e publicar as providências necessárias para salvaguardar a segurança pessoal, familiar e patrimonial de todos que trabalham em unidades da Justiça Eleitoral na Região Metropolitana.

Sendo tudo para o momento, ratificamos os nossos votos de estima e consideração.



Manoel Gérson Bezerra Sousa
Presidente do SINTRAJUF/PE